

PORTARIA Nº 1122, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

*Nomear comissão para apurar, instruir e acompanhar Processo Administrativo Disciplinar envolvendo o servidor **João Pereira Soares Filho** e dá outras providências.*

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e

Considerando o dever e interesse desta Administração em apurar os fatos e as responsabilidades porventura existentes;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, **SIRLEI AMARO DA SILVA**, ocupante do cargo de Ajudante Administrativo, matrícula nº 2876, **RENAN FELIPE PEDRASSANI**, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, matrícula nº 2753, e **IVANILDE ALVES BORBA RIGO**, ocupante do cargo de Professora de Ensino Religioso – 30 Horas, matrícula nº 1901, sob a presidência da primeira e secretariada pela segunda, para integrarem a comissão de Processo Administrativo Disciplinar incumbida de apurar, as faltas injustificadas, do servidor **JOÃO PEREIRA SOARES FILHO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1013 devendo a comissão iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta portaria, notificando de tudo, desde o início, o servidor ora acusado ou seu defensor.

Art. 2º A comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de relatório conclusivo, conforme inciso IV do Decreto nº 1615/2007.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de Outubro de 2016.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

Maria Aparecida Marin Rossato
Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças

Alan Togni
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Registre-se e afixe-se.